



Número: **0833772-57.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **06/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
<b>ALEXSANDRO ROBERTO BASILIO (AUTOR)</b>		<b>THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE (ADVOGADO)</b>
<b>MAPFRE SEGUROS (RÉU)</b>		<b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
54065 023	09/03/2020 14:01	<a href="#">Certidão Trânsito em Julgado</a>
Certidão Trânsito em Julgado		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
24ª Vara Cível da Comarca de Natal  
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelaria, NATAL - RN - CEP: 59064-250

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - Proc nº 0833772-57.2019.8.20.5001

Autor: ALEXSANDRO ROBERTO BASILIO

Réu: MAPFRE SEGUROS

**C E R T I D Ã O**

Certifico em razão do meu ofício que a sentença constante no ID nº 53124148 transitou em julgado em 06/03/2020.

Natal/RN, 9 de março de 2020

CARLAINA CARLA COSTA DE ALMEIDA  
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)



Assinado eletronicamente por: CARLAINA CARLA COSTA DE ALMEIDA - 09/03/2020 14:01:59  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030914015905500000052104404>  
Número do documento: 20030914015905500000052104404

Num. 54065023 - Pág. 1